



CONTABILIDADE  
**PARECER CONTÁBIL Nº. 281/2024**

À  
**Sidnei Pereira de Souza Junior**  
Supervisor de Licitações


Em atenção à solicitação de verificação da existência de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de instrumentos de contratualização, voltados para o gerenciamento de serviços eletivos e de Urgência e Emergência no âmbito do município de Aripuanã-MT, contendo estudo de viabilidade em procedimentos administrativos e edital completo para realização de chamamento público com a finalidade de contratação de entidade sem fins lucrativos, para gestão técnica e administrativa do Hospital Municipal Santo Antônio deste Município de Aripuanã-MT, **Dispensa de Licitação n.º 54/2024**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que há recursos orçamentários consignados no Orçamento/2024, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA / DEPARTAMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SALDO DOTAÇÃO R\$
SEMUSA	09.002.10.302.0015.2065.3.3.90.39.00 Fonte: 1.600.0000000	R\$ 69.211,86

Tendo em vista o exposto até o momento, apresentamos o parecer contábil.

Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2024.

  
**Michele Cardoso Pereira da Silva**  
Supervisão de Contabilidade

<u>Protocolo de Recebimento</u>	
_____	
Recebido _____ / _____ / _____	
Horas _____ : _____	



### 142/2024 - PARECER FINANCEIRO

Em atenção à solicitação feita pela Comissão de Licitação para verificar a existência de Recursos Financeiros para a contratação empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de instrumentos de contratualização, voltados para o gerenciamento de serviços eletivos e de Urgência e Emergência no âmbito do município de Aripuanã-MT, contendo estudo de viabilidade em procedimentos administrativos e edital completo para realização de chamamento público com a finalidade de contratação de entidade sem fins lucrativos, para gestão técnica e administrativa do Hospital Municipal Santo Antônio deste Município de Aripuanã-MT, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã – MT, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, informo que:

- ) Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações
- ) Não Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações.
- ) Haverá recursos Financeiros disponíveis mediante liberação de Recursos de Convênios do Governo Federal.
- ) Há recursos Financeiros para pagamento de Contra Partida.
- ) A instituição financeira não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Aripuanã – MT, 25 de novembro de 2024.

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças